



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 098, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre progressão de servidora por titulação/incentivo à qualificação.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.001264/2018-71

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora técnica-administrativo, **FABIANA PINTO DE ALMEIDA BIZARRIA**, matrícula SIAPE nº 1801914, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Coordenação de Gestão de Pessoas, incentivo à qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2018.

Publique-se.

Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor